

Relatório de Concessão de Suprimento de Fundos -
CODEPLAN/DIRAF/GEAAD

À Gerência de Administração Financeira

**Assunto: Demonstrativo de Despesas Realizadas - SUPRIMENTO DE FUNDOS -
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Senhor Gerente,

Visando dar cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 5.698, de 23 de agosto de 2016, faço publicar no site oficial desta Companhia, as despesas resultantes da concessão de Suprimento de Fundos, cabendo constar as seguintes informações:

INFORMAÇÕES DO PROCESSO		
01	Nº DO PROCESSO	00121-00000253/2020-96
02	VALOR	R\$ 2.000,00
03	VIGÊNCIA DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	28/05/2020 a 28/07/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CHEQUE	NOTA FISCAL	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
01	Registro de Ata, pago em 14/07/2020 (44213861)	000001	DARF	SEEC DF – SEC DE ESTADO DE ECONOMIA DF	R\$ 525,00	Cumprimento do disposto no art. 142, parágrafo único, da Lei Federal 6.404, de 15/12/76 e suas alterações
02	Registro de Ata, pago em 14/07/2020 (44225473)	000002	DARF	SEEC DF – SEC DE ESTADO DE ECONOMIA DF	R\$ 525,00	Cumprimento do disposto no art. 142, parágrafo único, da Lei Federal 6.404, de 15/12/76 e suas alterações
03	Registro de Ata, pago em 14/07/2020 (44228860)	000003	DARF	SEEC DF – SEC DE ESTADO DE ECONOMIA DF	R\$ 525,00	Cumprimento do disposto no art. 142, parágrafo único, da Lei Federal 6.404, de 15/12/76 e suas alterações

DEVOLUÇÃO DO SALDO DO SUPRIMENTO

CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Guia de Retirada (45021479)	CIA DESEN PLANALTO CENTRA (CODEPLAN)	R\$ 425,00	Devolução do saldo do Suprimento.



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA LÚCIO - Matr.0000473-1, Assistente Técnico(a) de Administração**, em 10/08/2020, às 23:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **45022264** código CRC= **93F74286**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2248